

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

EDITAL

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Concurso Público nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, na forma da legislação em vigor, nomeada através da Portaria nº 031/2022/GP, torna público a aprovação da relação de servidores que completaram o **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

NOME	CARGO
GISELENE DE FÁTIMA PEREIRA	PROFESSOR 1º SEG EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCELA TAVARES DIAS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
SAULO DA SILVEIRA TORRES SENA	PSICOLOGO DO CAPS
ANA PAULA FREITAS DE CASTILHO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DALIANE APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROBSON PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIDICLEIA DOS SANTOS RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
THAIS LIMA MEIRELLES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOÃO RICARDO HENRIQUE	ZELADOR DE CEMITÉRIO
MICHEL SANTOS RIBEIRO	ZELADOR DE CEMITÉRIO



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Comendador Levy Gasparian, 15 de Setembro de 2026.

CAROLINA GONCALVES MATOS DE SOUZA
Procuradora Geral

RICHARD NIXON DOS SANTOS
Secretário de Indústria e Comércio

VANESSA SOUZA DA SILVA
Secretária de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE COMENDADOR LEVY
GASPARIAN
RATIFICAÇÃO DE ATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, englobando danos materiais, danos morais, morte e/ou invalidez, despesas médico hospitalares, (guincho e taxi com quilometragem ilimitada), furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para o veículo MARCA/MODELO/ANO: TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, CABINE DUPLA 4X4 D-4D, DIESEL, pelo período de 01 (um) ano.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/ CNPJ nº 21.996.825/0001-88

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A / CNPJ nº 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 7.776,93(Sete Mil e Setecentos e Seis Reais e Três Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Processo Administrativo nº 2842 de 07/05/2026

Alexandre Ricardo Marques
Secretário de Meio Ambiente e
Agricultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870.000

Tel: (24) 2254-1344 - (24) 988085856 - Comendador Levy Gasparian – RJ

CRECHE MUNICIPAL MENINOS DE JESUS**LISTA DE ESPERA PARA PUBLICAÇÃO/2026****BERÇÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO	INICIAIS DO NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIO DE PRIORIDADE
1º	001	05/08/2026	A.F.C. da C	06/02/2026	IV
2º	002	17/08/2026	F.S. de S	19/05/2025	IV
3º	003	31/08/2026	G. H. C. M	13/02/2026	I
4º	004	04/09/2026	A. M.M.dos S.	11/10/2025	I
5º	005	09/09/2026	T.H.R.da S.	23/01/2026	III
6º	006	10/09/2026	M.V.A.da C.	20/05/2025	III

MANTENHA SEMPRE ATUALIZADOS OS TELEFONES CADASTRADOS**CRITÉRIO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO****A classificação na lista de espera por vagas segue os critérios dispostos na Resolução SME nº 001/2025.**

I - Criança em situação de risco ou vulnerabilidade social: Após a visita domiciliar realizada pela Assistente Social lotada na Secretaria Municipal da Educação e for constatada que a criança se encontra em situação de risco ou vulnerabilidade social a mesma terá prioridade de atendimento;

II - Criança com PCD: A criança terá direito a atendimento prioritário, desde que os pais ou responsável apresente laudo médico;

III – Pais que trabalham;

IV - Protocolo comum: Atendimento aos protocolos por ordem de inscrição.

ATUALIZADA EM 10/09/2026